



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE JUIZ DE FORA

Rua Halfeld, 805 Sala 603, Edifício Baependi, Centro, Juiz de Fora, MG. CEP 36010-003 -
<http://www.jornalistasdejf.org.br>

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE JUIZ DE FORA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES PARA O SJPJF (TRIÊNIO 2022-2025)

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Juiz e Fora (SJPJF) – CNPJ 20.453.643/0001-06 -, eleita em Assembleia Geral realizada no dia 13 de abril de 2022, para conduzir o processo eleitoral que renovará a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética do SJPJF para o triênio 2022-2025, realizou sua primeira reunião no dia 14 de abril de 2022, quando definiu:

As eleições sindicais vão se realizar no dia 23 de maio de 2022 por voto presencial e direto dos associados que estiverem em gozo de suas obrigações sindicais, validadas de acordo com os dados constantes no cadastro de associados, na sede do Sindicato na Rua Halfeld, nº 805, sala 603, das 9h30 às 16h30. A apuração dos votos será feita após o encerramento da votação.

O Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral, na forma do art.49 do Estatuto do SJPJF, estabelece que, conforme determina art. 46, são condições para o exercício do direito de votar em eleição no Sindicato: I - desfrutar de condição de associado há pelo menos 6 (seis) meses antes da data da eleição; II - estar no gozo dos direitos conferidos por este Estatuto; III - ter quitado as mensalidades e a contribuição sindical.

INSCRIÇÕES

O período da inscrição das chapas e das candidaturas avulsas será de 2 de maio a 9 de maio de 2022. A Comissão Eleitoral receberá a documentação digitalizada, juntamente com o Requerimento e a Ficha de Inscrição de cada integrante da chapa e candidaturas avulsas pelo e-mail sindicatojf@gmail.com.

A mensagem eletrônica deverá conter na identificação do Assunto: “Documentos para inscrição de Chapa” OU “Documentos para a inscrição de candidato para a Comissão de Ética” OU “Documentos para a inscrição de candidato para o Conselho Fiscal”.

Depois de análise da documentação, será agendado o comparecimento dos inscritos para a efetivação do registro e assinatura presencial do termo de inscrição, com os originais da documentação enviada.

Qualquer exigência ou incompatibilidade será esclarecida neste momento. A Comissão irá assinalar o recebimento do e-mail e dará um recibo ao receber os requerimentos de inscrição de chapa e de candidaturas avulsas. Da mesma forma será feito o agendamento.

DOCUMENTOS

Para o registro de chapa: requerimento de registro da chapa endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por integrante da chapa a ser inscrita; ficha de inscrição da chapa e de cada candidato; documento de identificação de cada candidato.

Para a inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal e para a Comissão de Ética: ficha de inscrição do cada candidato e documento de identificação do candidato.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

De 2 a 9 de maio de 2022: inscrição de chapas e nomes com apresentação de documentos dos candidatos.

11 de maio de 2022: PRAZO MÁXIMO para solicitação de impugnação de candidaturas.

23 de maio: ELEIÇÕES (das 9h30 às 16h30 na sede do Sindicato).

Juiz de Fora, 2 de maio de 2022

Moises Valle – Presidente da Comissão Eleitoral
Thiago Valério – Primeiro Secretário
Cristiane Hubner – Segunda Secretária